



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.673, DE 14 DE ABRIL DE 1989

OFÍCIO Nº.....

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de NCZ\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte cruzados novos) e dá outras providências.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, -/ usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de NCZ\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte cruzados novos), para suplen- tação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.3.2-13760322.02
4.3.5.1-13760332.03

-Outros Serv. e Encargos.....	NCZ\$ 700,00
-Amortização Div. Contratada.....	NCZ\$ 4.820,00
TOTAL.....	NCZ\$ 5.520,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto - com recursos provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dota- ções do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.02-DIVISÃO FINANCEIRA

4.2.1.0-13760321.02

-Desapropiação Aq. Imóveis.....NCZ\$ 500,00

01.05-REDES DE ÁGUA E ESGOTO

4.1.1.0-13764491.08

-Estação Tratº de Esgoto.....NCZ\$ 1.200,00

4.1.2.0-13764471.03

-Equipamentos e Mat. Permanente..NCZ\$ 1.500,00

4.1.2.0-13764491.03

-Equipamentos e Mat. Permanente..NCZ\$ 1.000,00

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.0-13764471.09

-Ampliação Ref. Estº Tratº Agua..NCZ\$ 1.320,00

TOTAL.....NCZ\$ 5.520,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.-


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria